



DESPACHO

Maceió, 29 de julho de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação, mediante registro de preços, de empresa para fornecimento contínuo de água mineral sem gás em garrações com 20 litros, para consumo dos servidores que compõem o quadro de pessoal do TRE/AL, lotados nas Unidades Eleitorais da capital, Maceió/Alagoas, no exercício de suas atividades diárias., e ainda para efeito de ressarcimento, a cotação do vasilhame (para o caso de dano ou extravio do material, no decorrer da execução contratual), conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexo (1752266 e 1759272).

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, Despacho GDG 1766037.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, consultamos plataforma Banco de Preços propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes, 1767127, resultando no panorama a seguir:

Água mineral - 20 litros				
Item	CATMAT	Qtde	Valor	
			Unitário	Total
Água mineral	445485	4000	R\$ 9,38	R\$ 37.520,00
Vasilhame	335521	25	R\$ 25,37	R\$ 634,25
Total			R\$ 38.154,25	

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com participação exclusiva de micros e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Chefe de Seção Substituta**, em 29/07/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 29/07/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1767130** e o código CRC **1A6CBF74**.